



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 2028-1019 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.005041/2018-55

Unidade Gestora: 40001

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA MBA TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO Nº 02000.005041/2018-55

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei 13844, de 18/06/2019, e Decreto 9.672, de janeiro de 2019, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 415.392.657-49, portador da Identidade nº 4.012.518 SSP/DF, designado pela Portaria nº. 1.016 da Presidência da República, publicada no DOU, página 01, seção 2, em 01 de fevereiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 053408450001-40, estabelecida na SHC/Sul, CR, Quadra 502, Bloco C. S/N, Loja 37 Parte 139 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70330-530, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador do RG 601.588, emitida pela SSP/DF e CPF Nº 297.140.441-20, e **BRENO MARTINS DOMINGUES** portador do RG 11.544.082, emitida pela SSP/MG e CPF Nº 052.966.546-84, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº **02000.005041/2018-55**, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 09/2018** e inclusão de cláusula resolutiva.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do **Contrato nº 09/2018** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 25/05/2020 até 24/05/2021, ou até o término de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

3.1. O valor global do contrato 09/2018 é de R\$ **5.807.475,80 (Cindo milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**

QUANTITATIVO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Órgãos	Quantidade e valor
Valor Unitário da UST	R\$ 282,30
Ministério do Meio Ambiente (Quantidade de UST)	20.572
VALORES	R\$ 5.807.475,60

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho:18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.40

Nota de Empenho: 2020NE800266

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	AIRTON DA SILVA CRUZ	BRENO MARTINS DOMINGUES
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração	MBA Tecnologia Ltda.	

Documento assinado eletronicamente por **Breno Martins Domingues, Usuário Externo**, em 22/05/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Airton da Silva Cruz, Usuário Externo**, em 22/05/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/05/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576037** e o código CRC **07CB80A3**.